

Presidente da COEMA - Roberto Pinto Serquiz Elias  
Secretário Executivo – Ernani Bandeira de Melo Neto  
Equipe Técnica - Bhaskara Canan e Rilke dos Santos Silva  
Assessoria Parlamentar – Geraldo dos Santos Neto e Felipe Hollanda Godeiro  
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59075-900 –  
Tels.: (84) 3204-6241 e 3204-6220  
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

**PENSANDO ALTO** [Espaço destinado a todos os membros da Comissão, para mensagens, editoriais, comentários sobre temática de meio ambiente]

Entre apresentações, debates e contribuições nasceu na COEMA/FIERN a ideia de construirmos um projeto de melhoria na forma do licenciamento. Para reforçar a tese, a equipe de assessores da comissão entrevistou 16 lideranças sindicais da indústria, obtendo sugestões individualizadas e próprias de cada setor. Como causa do travamento no licenciamento, em comum foi citado a subjetividade na análise dos processos, as modificações ou adaptações de posições a cada circunstância. Fruto disso surgiu o projeto AVANÇAR, cuja proposta com detalhes será compartilhada com todos no próximo dia 11.04.2018 em reunião da comissão. Antecipadamente agradecemos a estimável e profícua contribuição de todos, vamos AVANÇAR.

Roberto Pinto Serquiz Elias – Presidente da COEMA/FIERN.

**AGENDA** [para informações relativas a videoconferências, reuniões, seminários, eventos]

### CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL



### VII EPERSOL

### ENCONTRO PERNAMBUCANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### V CONGRESSO BRASILEIRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*TEMA: Empreendedorismo e Inovações na Gestão*

*4 a 6 de agosto de 2018, no Recife-PE*

Endereço

CEAGRI II – UFRPE

Praça Farias Neves, 2 - Dois Irmãos, Recife - PE, 52171-900, Brasil.

Contato

Email: [contato@epersol.com](mailto:contato@epersol.com)

Nota: O IBAMA informa que foram prorrogadas as datas para a entrega dos relatórios de atividades potencialmente poluidoras - RAPP - do Cadastro Técnico Federal. A nova data para entrega é o dia **30 de abril de 2018**. Para maiores informações, vejam o link abaixo:

**PAUTA LEGISLATIVA** [Espaço destinado à Assessoria Parlamentar para publicação de informações específicas]

### **CÂMARA CONFIRMA APROVAÇÃO DO PROJETO QUE VISA DAR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AO PAÍS**

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados deferiu em 22 de março do corrente, a retirada de recurso que impedia o encaminhamento à sanção do PL 7448/2017, que inclui disposições sobre segurança jurídica e eficiência na aplicação do direito público no nosso ordenamento jurídico.

O projeto foi aprovado no Senado Federal e pela Comissão de Justiça da Câmara, em decisão terminativa. Contra essa decisão, foi interposto recurso para que a proposição fosse também examinada pelo Plenário da Câmara dos Deputados. O deputado Rodrigo Pacheco (PSDB/MG), contudo, apresentou Requerimento para a retirada do recurso. A iniciativa contou com o apoio da CNI. Mais de 50 parlamentares assinaram o Requerimento.

O projeto integra a Agenda Legislativa da Indústria 2018.

O texto aprovado confere maior segurança jurídica e dá maior efetividade ao princípio da motivação ao determinar que as decisões administrativas e judiciais deverão ser tomadas considerando as consequências práticas e ponderando as alternativas possíveis. As decisões administrativas, controladoras e judiciais não poderão se basear só em valores jurídicos abstratos. Prevê um regime de transição na reinterpretção ou reorientação normativas. No caso de novas interpretações ou orientações sobre determinada norma que interfiram na validade de atos ou contratos, deverão ser preservadas situações já devidamente constituídas no tempo e garantida uma transição razoável quando inevitável a exigência do novo dever ou do novo condicionamento de direito.

Um dos principais pontos do texto é a solução da incerteza jurídica em torno das licitações. Em geral, os licitantes inabilitados, desclassificados ou não declarados vencedores judicializam a discussão sobre a validade do procedimento e do próprio contrato. Para reduzir a incerteza jurídica da administração, poderá ser ajuizada ação declaratória de validade de ato.

O mecanismo é semelhante à Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), só que voltada à validade dos atos ou contratos, para que o Judiciário reconheça sua legalidade e permita o bom andamento das atividades administrativas.

Em relação a responsabilidade do agente público, estabelece que ele responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Não considera erro grosseiro a decisão ou opinião baseada em jurisprudência ou doutrina, ainda que não pacificadas, em orientação geral ou, ainda, em interpretação razoável, mesmo que não venha a ser posteriormente aceita por órgãos de controle ou judiciais.

Ainda em destaque no projeto, a possibilidade de termo de compromisso entre administração pública e interessados para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público. A assinatura deverá ser precedida de consulta pública e oitiva do órgão jurídico. Entre outras finalidades, o compromisso deverá buscar uma solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais.

O PL agora será encaminhado à CCJC para votação da Redação Final e, posteriormente, à sanção presidencial. Fonte: Novidades Legislativas. Ano 21, Nº 11. 22 de março de 2018.

**BOAS PRÁTICAS** [Espaço destinado preferencialmente aos empresários para publicação de depoimentos ou informações sobre projetos, atividades, e quaisquer outras informações sobre experiências exitosas de empresas na área de meio ambiente]

## **PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL**

Fonte: Diversas.

O Plástico Biodegradável – PLA (poliácido láctico), é um novo tipo de plástico que vem substituindo os plásticos convencionais em diversas aplicações. Ele pode ser usado em embalagens alimentícias, embalagens cosméticas, sacolas plásticas de mercado, garrafas, canetas, vidros, tampas, talheres, frascos, copos, bandejas, pratos, filmes para a produção de tubetes, filamentos de impressão 3D, dispositivos médicos, tecidos não-trançados entre outras aplicações.

O PLA é vantajoso por ser mais resistente e se parecer mais com um plástico convencional, além de ser 100% um plástico biodegradável (se dispuser de condições ideais).

Para reduzir a fragilidade do PLA, utilizam-se procedimentos tais como a inserção de fibras naturais ou a produção de mistura mecânica de plásticos diferentes onde não existe reação química entre eles para melhorar esses aspectos.

As normas estadunidenses ASTM 6400, 6868, 6866; a europeia EN 13432 e a brasileira ABNT NBr 15448 permitem que, após a mistura do PLA com outros plásticos para melhorar sua qualidade, até 10% da massa final do material seja não biodegradável.

No Brasil, uma das principais distribuidoras de plástico PLA é a Resinex - grupo Ravago - fornecedor global de serviços para a indústria de polímeros.

O plástico PLA possui características muito vantajosas. Além de ser um plástico compostável, ele é biodegradável, reciclável mecânica e quimicamente, biocompatível e bioabsorvível.

Além disso, possui validade adequada para a maioria dos usos em embalagens descartáveis e é obtido de fontes renováveis (os vegetais).

Em comparação aos plásticos convencionais, tais como o poliestireno (PS) e polietileno (PE), que demoram de 500 a 1000 anos para se degradarem, o PLA ganha em disparada, pois sua degradação leva de seis meses a dois anos para acontecer. E quando é descartado corretamente, transforma-se em substâncias inofensivas porque é facilmente degradado pela água.

Quando pequenas quantidades do PLA passam da embalagem para os alimentos e acabam indo parar no organismo, não trazem risco de danos à saúde, pois ele se converte em ácido láctico, que é uma substância alimentar segura e naturalmente eliminada pelo corpo.

Por apresentar essas características, ele vem sendo muito utilizado em intervenções médicas, substituindo os implantes de metal. Os implantes de plástico PLA causam menos inflamações, evitam a sobrecarga de tensão no órgão fraturado e a necessidade de uma segunda cirurgia para a retirar do material.

Ele também é uma melhor alternativa para as sacolas plásticas tradicionais, que são feitas de plástico oriundo de fontes não renováveis por meio da queima de combustível fóssil.

Infelizmente, a maior parte do resíduo brasileiro acaba indo parar em aterros e lixões, onde não há garantias de que o material se biodegrade 100%. E pior, normalmente as condições dos lixões e aterros faz com que a degradação seja anaeróbia, ou seja, com baixa concentração de oxigênio, fazendo com que haja liberação de gás metano, um dos gases mais problemáticos para o desequilíbrio do efeito estufa.

Um estudo publicado pela Unicamp mostrou que, de todas formas de reciclagem (mecânica, química e compostagem), a compostagem é a que produz maiores impactos ambientais. A reciclagem química ficou em segundo lugar e a mecânica demonstrou ter menor impacto. Como os aterros e lixões brasileiros não são adequados para a compostagem, uma forma de reduzir os danos é enviar materiais feitos com PLA para locais onde o metano produzido possa ser capturado e reutilizado.

**. Encontram-se disponíveis, para apresentações, as seguintes palestras dos Técnicos assessores da COEMA:**

- Rilke dos Santos Silva – “Evolução das questões ambientais”
- Bhaskara Canan – “Meio ambiente e desenvolvimento”